

DECRETO



Decreto nº 01/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o decreto municipal
410/2023 de 27 de setembro
de 2023 no que diz respeito
a nomeação de
representantes dos
segmentos que compõem o
Fórum Municipal de
Educação e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 03 de outubro de 2013;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação no que diz respeito ao desligamento dos representantes dos segmentos/instituições e a necessidade de incluir outras instâncias;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os representantes governamentais e não governamentais, bem como seus suplentes, que comporão o Fórum Municipal de Educação de Itabaiana, nomeados pelo decreto 410/2023, passando a ter a seguinte composição:

I. REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Hermenegildo Freire de Macedo
CPF.: 415.001.215-68
Suplente: Carlos Alberto Gois
CPF.: 001.537.415-70

II. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eluzeni Torres de Andrade
CPF.: 575.289.695-91
Suplente: Elionar dos Santos
CPF.: 456.798.945-72

III. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DE SERGIPE (SINTESE)

Titular: Rita de Cássia Santos
CPF.: 589.875.415-68
Suplente: Iraci Braga Oliveira
CPF.: 913.805.885-53

IV. SOCIEDADE CIVIL

Titular: Adelson Pereira Santos
CPF.: 950.610.295-34

Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142

educacao@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



Suplente: Maria Aparecida Damascena
CPF.: 009661.045-01

V. CÂMARA DE VEREADORES

Titular: João Candido Sobrinho
CPF.: 200.893.255-91

Suplente: Ivoni Lima de Andrade
CPF.: 256.770.555-49

VI. PAIS DE ALUNOS

Titular: Ellen Gabrielle Pina Ramos
CPF.: 060.899.285-26

Suplente: Vitória Carolyne Andrade Correia
CPF. 075.844.015-46

VII. UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - USES - SECÇÃO SERGIPE

Titular: Orlando Lucas Siqueira Santos

CPF.: 103.020.215-25

Suplente: Isis de Jesus Reis

CPF.: 104.045.315-55

VIII. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Titular: Livia Jessica Messias de Almeida

CPF.: 032.779.105-55

Suplente: Marcelo Alves Mendes

CPF.: 857.938.685-34

IX. INSTITUTO FEDERAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Titular: Viviane de Jesus Peixoto

CPF.: 794.881.455-87

Suplente: Manoela Falcon Gallotti

CPF.: 912.585.105-53

X. REPRESENTANTES DOS DIRETORES MUNICIPAIS DE ENSINO

Titular: Edneusa Santos de Jesus

CPF.: 660.839.585-04

Suplente: Maria Izabel Vieira Santos

CPF.: 008.827.745-30

XI. UNIVERSIDADE TIRADENTES

Titular: Amanda Santos Costa

CPF: 054.078.905-42

Suplente: Julio lemos de lima

CPF: 080.309.115-42

XII. DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANA

Titular: Gladston dos Santos

CPF: 027.497.205-08

Suplente: Alessandra Santana Bispo

CPF: 591.445.215-53

XIII. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA - SE

Titular: Ilenó Costa Silva

CPF: 200.774.325-68

Suplente: Nivea Merielle Costa Silva

CPF: 015.541.495-09

XIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Edssandra Santana Santos

CPF: 712.763.435-15

Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142

educacao@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



Suplente: Jessica Lima Teles
CPF: 049.426.275-98

XV. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS

Titular: Edivan Santana Santos
CPF: 049.274.635-40

Suplente: Emerson Resendes dos Santos
CPF: 080.574.385-50

XVI. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Rosilene dos Santos Souza
CPF: 887.290.285-15

Titular: Tamires Dayane Santos Almeida
CPF: 027.436.455-71

XVII. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE – FECOMÉRCIO/SE/SENAC-SE

Titular: Lucivânia Santana Sales da Gama
CPF: 662.xxx.xxx-49

Titular: Mayara Borges dos Santos
CPF: 058.xxx.xxx-30

Art. 2º Os representantes (titulares e suplentes) designados pelas entidades, órgãos ou movimentos relacionados no art. 1º deste Decreto, terão mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com o previsto no Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Itabaiana.

Art. 3º Este decreto passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 03 de fevereiro de 2026.



Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142

educacao@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>